

ENSAIO

O alvorecer e declínio de um programa de Segurança Pública: Unidades de Polícia Pacificadora

The Dawn and Decline of a Public Safety Program: Pacifying Police Units

DOI: doi.org/10.5935/2178-4590.20220022

SGT PM Ivan Carvalho Ramos Júnior

ivanjr155@hotmail.com



RESUMO

O Programa de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) no Rio de Janeiro tinha o propósito de firmar a presença do poder público nas comunidades em que se fortaleceram o crime organizado e a violência, alterando a relação entre elas e policiais, visando à dignificação dos moradores. Diante de sinais de expiração do projeto, este artigo propõe análise de causas e possíveis reversões neste campo social.

Palavras-chave: Vitimização policial; morbidade; segurança pública; ferimentos por arma de fogo; saúde ocupacional.

ABSTRACT

The Pacifying Police Units Program (UPP's) in Rio de Janeiro had the purpose of establishing the presence of the public power in the communities where organized crime and violence were strengthened, changing the relationship between them and the police, aiming at the residents dignification. Faced with signs of project expiration, this article proposes analysis of causes and possible reversals in this social field.

Keywords: Public Security in Rio de Janeiro; UPP's; Social field; Community.

INTRODUÇÃO

Marcas das políticas adotadas em determinadas áreas da sociedade brasileira são os avanços e retrocessos, sendo também uma realidade evidenciada no âmbito da segurança pública no Rio de Janeiro. Como uma forma de estancar o fluxo da violência na Região Metropolitana, há uma década implementou-se o projeto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) nas favelas/comunidades. Contudo, muito embora esteja alicerçado em um ideário humanitário e multidisciplinar, reunindo possibilidades tangíveis de sucesso, em avaliação preliminar constata-se que, ao longo desse período, na sua execução, o cômputo final aponta para o seu “esfacelamento”, denotando relativo sucateamento.

A ideia das UPP's se inspira, em parte, no modelo de policiamento comunitário norte-americano e canadense. Misse e Carvalho (2016) observam que tal modelo foi resultado de um processo de experimentação iniciado na década de 1950, cujo objetivo envolve a organização da ação policial em áreas específicas da cidade, sensibilizando a comunidade para os problemas relacionados à criminalidade, envolvendo as pessoas cidadãs na prevenção de delitos e na atuação da polícia, gerando assim, um possível aumento no controle sobre as fontes causais dos crimes.

A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, o Brasil investe também em iniciativas de implementação do modelo comunitário de policiamento. Emblemático no processo brasileiro de implementação desse projeto, possibilitado pela consolidação dos anseios democráticos assinalados e afirmados na nova Carta Magna, foi o Primeiro Congresso Internacional sobre Policiamento Comunitário, em 1991, que contou com a participação de pesquisadores e comandantes de vários departamentos de polícia norte-americanos e canadenses. (MISSE e CARVALHO, 2016)

Anteriormente, com a progressiva redemocratização do País em meados da década de 80, algumas iniciativas nesse sentido vinham em experimental execução na Região Sudeste. Em São Paulo, durante o governo de Franco Montoro, foram criados os conselhos comunitários de segurança integrados por delegado responsável da Polícia Civil, oficial encarregado da Polícia Militar e lideranças comunitárias. No Rio de Janeiro, no mesmo período, durante o governo de Leonel de Moura Brizola, o ideário constante no projeto de

policiamento comunitário começou a ser introduzido, se estendendo à década seguinte, resultando na publicação do caderno sobre policiamento comunitário, em 1993; na tradução para o português do livro de Trojanowicz, “Policiamento comunitário: como começar”; e na experiência concreta de policiamento no bairro de Copacabana, em parceria com a ONG Viva Rio.

O projeto tinha como objetivos implementar estratégias preventivas, trabalhos informativos e educativos, no sentido de minimizar situações de risco, informar acerca dos limites da atuação policial e reduzir o medo da população. Entretanto, as implementações de medidas de policiamento comunitário não chegaram a implicar alterações mais profundas de um ponto de vista organizacional, ou seja, alterações que ocasionem mudanças nos modos de concepção da missão policial, das estratégias de trabalho, das relações de autoridade, definição do ambiente externo à organização etc. (MISSE; CARVALHO, 2016, p. 6673).

Atualmente, existem em 15, de 26 estados brasileiros, programas voltados para esse fim, ligados às respectivas secretarias de segurança, a saber: Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Paraíba, Santa Catarina, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Pará. (MISSE; CARVALHO, 2016)

Especificamente no contexto fluminense e carioca, tal proposta evoluiu para a constituição das Unidades de Polícia Pacificadora, apresentadas em 2008 como “possível solução do governo estadual para uma possível solução visando à redução da criminalidade violenta do Estado” (GARAU, 2017). Contudo, desde a sua implementação até o presente momento, levando em conta o desgaste e expiração iminente, quais avaliações podem ser feitas desta aposta para o controle político e social da criminalidade?

Talvez, uma questão de fundo importante seja refletir em que medida as relações e interações entre os atores envolvidos neste campo contribuíram, positiva ou negativamente, para o desencadeamento de um processo que culmina com o atual quadro que as UPP’s configuram. Considerando tais premissas, este artigo almeja salientar as concepções que as comunidades, agentes da segurança pública e população em geral alimentam em relação a este projeto, avaliando as causas que acarretam a realidade evidenciada pelo sucateamento e retrocessos, apontando para possíveis reversões dos empecilhos ao prosseguimento do programa.

A fim de avaliar e refletir sobre as relações, interações e concepções mencionadas, este trabalho cercar-se-á do referencial teórico disposto da ideia de campo, desenvolvida por Pierre Bourdieu (1930-2002). Assim sendo, visando à proposta enunciada, o primeiro passo será uma breve apresentação da conceituação elaborada por Bourdieu que sedimentou a discussão proposta; o segundo passo, consistirá na análise dos olhares e relações dos personagens que atuam no campo social representado pelas UPP's, destacando as tensões existentes; e, finalmente, o terceiro passo apontará para possíveis reversões, sinalizando auspiciosamente outra realidade.

1 A IDEIA DE CAMPO, CAPITAL SOCIAL E ATORES

Pierre Bourdieu, sociólogo francês, influenciado pelo pensamento estruturalista, pós-estruturalista, além dos referenciais marxistas, cunhou o conceito de campo, ou seja, a concepção de que as sociedades são constituídas por microcosmos dotados de certa autonomia, com leis e regras específicas, ao mesmo tempo em que influenciados e relacionados a um espaço social mais amplo.

Imageticamente, a referência de um campo literal seria o de uma arena na qual conflitos acontecem. Dentro desse imaginário é que deve ser compreendido o conceito elaborado por Bourdieu. O campo social seria o lugar de luta entre os atores que integram e procuram manter ou atingir determinadas posições. Há, portanto, uma chave de leitura importante da qual não se deve prescindir, que é o conflito, uma vez que as posições almejadas pelos agentes desse campo sempre serão obtidas através da disputa.

Tais disputas são travadas por meio dos capitais culturais e/ou sociais de cada agente, tratando-se de bens simbólicos de troca valorizados de acordo como as peculiaridades de cada campo em particular. A posse desses capitais varia em maior ou menor grau entre os atores, estabelecendo as diferenças entre as posições hierárquicas que ocuparão. Os capitais são possuídos em maior ou menor grau pelos agentes que compõem os campos, diferenças essas responsáveis pelas posições hierárquicas que tais agentes ocupam. Portanto, a pressuposição do conflito ou confronto, mencionada acima, se confirma para a apreensão da leitura bourdiana da sociedade. Para Bourdieu, todo campo "é um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de lutas" (BOURDIEU, 2004, p.22-23).

Quem seriam os agentes/atores desses campos? Segundo Bourdieu (2004), seriam tanto indivíduos como instituições, que formam os campos como espaços estruturados de relação. Nesse espaço, a estrutura das relações objetivas entre os diferentes agentes determina a ocupação em grau hierárquico, indicando quem assume o papel de influenciador ou influenciado (BOURDIEU, 2004, p.23).

Internamente, as disputas que ocorrem em um campo social são provocadas pelas investidas de controle e legitimação dos bens simbólicos, da detenção do poder do capital social ou cultural. Por essa razão, são estabelecidas distintas posturas assumidas pelos componentes, determinadas pela falange que aquele ator integrará para assumir posição hierárquica destacada.

Ensaio uma síntese, por este artigo não dispor de horizontes mais ampliados para um estudo mais profundo das ideias bourdianas, sendo este um labor para projetos ulteriores que extrapolam o sentido e objetivos almejados nesta reflexão, o conceito de campo social permite a adequada estruturação para uma leitura das relações entre os atores que integram e interagem no projeto político de segurança pública das UPPs. Aplicando esses referenciais, é identificado um campo conflituoso, de relações tensas, em que se busca o controle do espaço ocupado por essas unidades.

A segurança pública é o bem, o capital social disputado neste campo. O Estado é o protagonista, representando o poder público constituído democraticamente, por meio de quem as expectativas de solução para a violência são repousadas. No entanto, a representação desse poder pelos agentes públicos (policiais) é partícipe de relações tensas com as comunidades nas quais este projeto fora implementado. Tensões que, em um primeiro momento, puderam ser contemporizadas, mas reaparecem com vigor entre moradores e outros segmentos, fora das comunidades, que integram o mesmo campo por lidar com o mesmo problema social.

No combate à criminalidade, figura também o poder paralelo, cuja permanência é barganhada com os moradores nas comunidades pela oferta do mesmo bem. A disputa pela posição hierárquica de influência decorre do interesse pela auto-preservação do comando e sobrevivência econômica, sob a promessa de manutenção da ordem e da justiça.

Importante destacar que o capital social aqui tematizado refere-se não apenas à presença de recursos bélicos para o enfrentamento da violência, mas demais aspectos que compõem o bem-estar social, como saúde, educação, lazer, moradia digna, acesso à formação profissional. Aspectos que outro agente neste campo, as ONGs, assim como lideranças comunitárias, reivindicam e estabelecem como mote ontológico.

Assim, reconhecido o campo, agentes e conflitos gerados pelo controle do bem social, seguir-se-á para a próxima etapa deste trabalho, no qual serão analisadas as concepções de alguns dos atores na relação, destacando policiais e moradores nas localidades onde as UPPs foram instaladas. Não se trata de um estudo de caso, mas da interpretação de dados já pesquisados e confirmados em estudos científicos no Brasil e no exterior a respeito da segurança pública no Rio de Janeiro, em termos gerais; e em relação ao Projeto das Unidades de Polícia Pacificadora, em particular.

2 ALGUNS OLHARES SOBRE AS UPPs

Teoricamente, o Projeto das UPPs consolidaria a tão sonhada paz social que o Rio de Janeiro almejava há mais de duas décadas, atentando que esse quadro não fora gerado espontaneamente, mas em decorrência de uma série de fatores dos quais preponderantemente desponta o econômico.

A partir dos anos 1980, período conhecido como a “década perdida”, a situação econômica do Rio de Janeiro passou por um processo de deterioração por uma confluência de fatores. Entre 1989 a 1992, seu produto interno bruto diminuiu 15%. Entre 1991 e 1996 foram destruídos 180 mil empregos industriais no estado. Esse processo de decadência econômica foi intensificado pela transferência de um grande número de empresas para outros estados e pelo fechamento de fábricas em áreas que se tornavam cada vez mais violentas. (MORAES; MARIANO; FRANCO, 2015, p. 494)

A proposta integrada como várias frentes de ação, não limitada à presença de um agente, mas na parceria entre vários atores dialogando com as comunidades, parecia perfeito dentro da proposta circunscrita que seria, em última análise, a inclusão de uma considerável parcela da população nos acessos aos bens comuns garantidos a todo cidadão. Contudo, desde a implantação da primeira unidade, no Morro Santa Marta, Botafogo, em 2008, até o presente momento, cuja presença se estende aproximadamente por 38 comunidades,

com um efetivo de pouco mais de 9.500 policiais militares, algumas tensões se mantiveram, e o espectro da violência permanece como ameaça.

Segundo Patrick Ashcroft (2014), as relações calcadas nos estigmas, preconceitos e rejeições são problemas instalados e intrínsecos na história entre policiais e as comunidades, persistentes mesmo com a implementação do Programa.

O grande problema do programa é que ele, essencialmente, lança um véu de policiamento sobre áreas em que existem tensões profundamente enraizadas com a instituição policial. O conceito geral da UPP não é o principal problema aqui; o problema é que ele está sendo construído sobre bases desastrosamente podres. As tensões entre a polícia e as comunidades de favela têm sido cultivadas ao longo do último meio século (e mais). Embora tanto a polícia quanto os moradores tenham vivido, muitas vezes a contragosto, com essa tensão durante os primeiros quatro anos e meio do projeto das UPPs, foi apenas uma questão de tempo para que passasse do limite. É por isso que tem-se presenciado reações tão violentas contra as UPPs recentemente, apesar delas terem um registro melhor na questão de direitos humanos do que outros ramos da Polícia Militar.

Marilha G. R. Garau (2016), ao realizar um estudo específico a respeito da presença e atuação das unidades nas comunidades do Rio de Janeiro, partindo da conceituação de campo descrita acima, relata que a expectativa com a implantação do projeto seria:

A consolidação do projeto cujo alicerce volta-se para uma atuação de cunho social favorecida pela presença das Unidades. Tal atuação tem suas ações pautadas no reconhecimento de que as relações predominantes nas áreas onde as UPPs retomariam controle correspondem a ambientes nos quais grupos armados interferiam no funcionamento de serviços públicos e/ou privados bem como nas relações comerciais e imobiliárias, na oferta ou regulação de esferas e bens culturais e coletivos e, frequentemente, nas relações privadas entre moradores ou mesmo no âmbito das relações interpessoais dos moradores (p. 2140).

Marilha G. R. Garau (2016) atenta para diferentes papéis, partilhando algumas conclusões significativas para o entendimento dos olhares que são buscados nesta etapa do artigo. Ela pode observar que as representações do campo e os discursos policiais atendem a pontos antes negligenciados pelo Estado. No dia-a-dia, diferentemente do que se convencionou até então, o vínculo entre polícia e morador se estabelece pela proximidade, gerando um novo quadro conjuntural.

Assim, a proximidade entre policiais e comunidade significou uma mudança estrutural não apenas no cotidiano daquela comunidade, mas de certa forma, cominou na produção de efeitos práticos na relação dos policiais que ali atuam para com a comunidade. A simples mudança de postura de uma polícia que tinha como praxe “subir o morro, matar meia dúzia e ir embora”, como afirmavam meus interlocutores, que passa a ter contato com o cotidiano da favela e as demandas dos moradores dessa localidade é por si só significativa. Ocorre que, ao mesmo tempo em que se preocupa em dirimir demandas de cunho social encaminhadas, também é mantida a perspectiva de combate à criminalidade nesse mesmo território (p. 2140).

Tal mudança estrutural conforma, neste campo social descrito, no qual o policial representa um novo modelo de segurança pública próximo, atuante e presente no cotidiano da comunidade, a mudança de posição na arena da disputa. Por outro lado, também determina mudanças substanciais de práticas na mutualidade relacional dos dois grupos. Entretanto, analisando os discursos “contrastivos” dos policiais alocados no efetivo designado para tais comunidades, Garau constatou, em seu estudo de caso, a persistência do “imaginário do modelo de polícia bélica” contraposta ao modelo de proximidade proposto pelas UPPs. Segundo Marilha G. R. Garau (2016):

Ora, o paradigma da polícia de proximidade, mais voltada para o diálogo do que para a força ostensiva é frustrado pela iminência de que o armamento pode ter efeito imediatamente oposto ao preterido inicial. Ao invés de aproximar, afasta, impõe medo e mantém a distância. Percebe-se, assim, que a favela ainda é identificada pela polícia como um território passível de intervenções que tenham potencial de manutenção daquilo compreendido como ordem em seus próprios termos. Ao que parece, os agentes e a própria instituição buscam respaldo no controle arbitrário do cotidiano dos indivíduos dessa localidade. Não há na prática diálogo entre os moradores e a polícia. Não são considerados elementos culturais próprios da favela, mas, pelo contrário, tais noções são identificadas e reconhecidas como impeditivas à manutenção da ordem. (p.2141)

Essa constatação revela o entrave para o desenvolvimento deste projeto de política de segurança, baseado nas relações dialogais, marcado pelo respeito à diversidade e peculiaridades dos contextos comunitários. Na prática, o vínculo entre polícia e moradores é alterado. A imagem do agente público reproduz o imaginário militarizado, reposicionando-o como detentor do poder sobre o campo. Ao invés de uma dinâmica horizontalizada, primada pelo diálogo, observa-se outra postura na figura desse agente.

Esta postura implica numa relação verticalizada, onde a favela e o favelado são compreendidos como objeto de intervenções que ignoram a posição de produção e ressignificação de saber por parte dos “dominados”. Sendo assim, a polícia é representada como fonte exclusiva de saber, o que reduz a aproximação a um movimento unilateral e sem qualquer relação de reciprocidade. (p. 1242)

O prejuízo maior que provoca é a ausência de um entendimento, que seria possibilitado pelo reconhecimento da alteridade inerente à comunidade, é a dificuldade em promover ações e um olhar voltado para o policial como parceiro e partícipe. Infelizmente, o que a realidade retrata é uma lógica que norteia as relações entre a polícia e a comunidade, na qual se desqualificam as tradições e a história local, diante de qualquer crítica a ações arbitrárias ou abusivas, e até mesmo de segurança pública adotadas. Persiste o espectro da associação do morador com poder paralelo do tráfico no olhar do policial, estigmatizando-o, a despeito das reivindicações justas e justificáveis por relações não verticalizadas. Assim, a favela é vista como território hostil, inimigo, sob suspeição. Na concepção de Marilha G. R. Garau (2016), essa relação não será alterada enquanto for mantida uma dinâmica verticalizada, desprezando os conhecimentos e saberes locais inicialmente contidos na proposta de pacificação deste projeto de segurança pública. Embora, no plano teórico, leve-se em conta a riqueza da alteridade comunitária, a execução no plano operacional, em função das tensões cotidianas, se perdeu.

Cabe, ainda, destacar outro entrave entre polícia e morador, que parte do cotidiano vivenciado ao longo de uma década de implementação do Programa das UPP's: a resistência provocada pelo poder paralelo (tráfico de drogas), sediado nas comunidades, como outro ator importante neste campo. Desempenhando o papel de opositor na disputa nesta arena, os conflitos com policiais são, literalmente, enfrentamentos bélicos que dificultam a ação policial, que se pautava na intenção e preceito inicial de harmonização do convívio intra comunitário acima de tudo. Dessa forma, frente à necessidade de impor o ordenamento social, reforça-se a percepção da figura policial de uma maneira verticalizada com o meio local, alargando o distanciamento e dificultando a materialização da proposta de proximidade.

Seria possível, diante do exposto, o resgate do ideário das UPPs? Trata-se de um projeto desgastado, corroído em seu propósito, ou passível de ser retomado? Esses dois questionamentos, em atenção à realidade apresentada, alicerçam a terceira e última etapa desta reflexão.

3 REVERSÕES POSSÍVEIS

O entendimento deste artigo caminha em linha utópica, insistentemente otimista sobre as possibilidades de reversão no quadro estabelecido, no campo social objeto de análise. Por utopia compreende-se o que MANNHEIM, K. (1958) concebeu:

Um estado de espírito (...) quando se revela desproporcional à realidade dentro da qual ocorre... Desproporcional porque, no pensamento e na prática, se orienta para objetos que existem na situação real... mas só se chamarão de utópicas aquelas orientações que transcendem a realidade e que, ao informar a conduta humana, tendem a destruir, parcial ou totalmente, a ordem de coisas predominante no momento. (p. 267)

Lembrando que sonhar com a paz, fazendo escolhas para que se concretize, é, pois, um labor utópico que tangencia novas realidades construtivas de relações dialogais. Curiosamente, o que o projeto de segurança pública propõe em seu bojo é tornar real esse anseio, inerentemente intrínseco a todo gênero humano, não sendo diferente entre os cidadãos, moradores das comunidades, policiais e estado. Assim sendo, nesta última etapa, serão pontuadas algumas possibilidades que vislumbrem um novo momento, distinto da realidade predominante, que aponta para o retrocesso no campo social estudado.

Conforme apontado acima, o primeiro e imprescindível passo na direção de uma reversão no quadro seria a retomada das relações entre polícia e comunidades em perspectiva horizontal. O ponto de partida consistiria no exercício de auscultar as artérias pulsantes do meio social, por parte do policial, como instituição, acolhendo anseios, saberes e aprendendo com o ethos local. Bem como a perspectiva da comunidade direcionada à percepção da instituição policial não como elemento que deseja se impor com seus referenciais, mas como aquele que propõe conhecer e dialogar, coexistir, e não anular. Auscultação significa ouvir partes determinadas de um organismo vivo, diagnosticando males a partir do contato direto, empático e aberto. Implica o reconhecimento da alteridade, respeitando as limitações e consentindo com a riqueza cultural.

Caberia, neste exercício, o mútuo aprendizado e convivência empática. Afinal, o anseio de paz do Estado corresponde ao anseio de paz dessas comunidades. De que forma? Há uma gama considerável de micro-organizações,

“foucaultianamente” falando (FOUCAULT,2007), microcosmos de poder já estabelecidos nessas localidades, tais como ONG's, associações, segmentos religiosos (igrejas, templos, centros de Umbanda). Essas instâncias integram o cotidiano, dialogam e respondem aos anseios dos moradores. A procura e respeito por tais interlocutores mediarão a inserção e interação da polícia com a comunidade.

Outro aspecto a ser pontuado diz respeito à continuidade das políticas de segurança, a despeito das bandeiras ideológicas erguidas e sustentadas pelo Poder Executivo do Estado. No curso de uma década, no Rio de Janeiro, a população carioca e fluminense assistiu ao florescer, à consolidação e, ao que tudo indica, à expiração de um projeto cujas bases teóricas contemplam uma ação integrada, multidisciplinar e humanizada de gerência da “coisa pública”, incluindo classes e meios sociais historicamente excluídos, as comunidades. Investir em políticas atentas para esta parcela não é dispêndio desnecessário, não é desperdício, mas exercício devido do poder que empodera e transforma.

Arelada à vontade política de continuidade do programa, destaca-se a necessidade de inclusão no orçamento do Estado de percentual razoável de investimento para a manutenção e ampliação do programa. A lesão no andamento, na dinâmica de avanço, provoca a sensação de abandono, quando, não raro, de um projeto intencional de desmonte. O quadro atual de sucateamento programado deveria ser superado pela preservação, modernização e municiamento das unidades. A pedra de toque aqui é: qual o custo? Não é simplesmente suprir belicamente a polícia inserida nessas comunidades, mas atuar em outros flancos, dentro do propósito inicial, garantindo aos moradores de tais localidades acesso à educação, à moradia digna, ao mercado de trabalho, à inclusão digital. O abandono do policial é o reflexo do abandono sofrido pelas comunidades.

Finalmente, um ponto fundamental seria a capacitação específica do agente público, da pessoa do policial, para a concreta e eficaz inserção na comunidade. Iria muito além do treinamento formal sobre abordagens ou táticas de enfrentamento, mas em como conviver empaticamente e em diálogo. Talvez, parte da estratégia preliminar seja a reflexão a partir de referenciais teóricos das ciências sociais e humanas, potencialmente geradoras da consciência crítica, olhar humanizador e atenção aos aspectos conjunturais que se somariam à formação convencional. Conforme analisado anteriormente, existe uma

mentalidade militarizante verticalizada, arraigada no imaginário dos moradores e do policial. Uma formação que considere também alguns primados científicos da área de humanas e sociais contribuiria para quebras de paradigmas estigmatizantes de um lado e de outro deste campo.

4 CONCLUSÃO

É possível concluir, após o percurso desta reflexão, que o Programa de Segurança das Unidades de Polícia Pacificadora se distancia a passos largos do ideal de uma polícia comunitária, próxima do cidadão, acessível, sem muros impeditivos do diálogo erguidos. O que, outrora, fora uma aposta, frustra expectativas, agoniza e sinaliza o seu fim. Mas é preciso continuar acreditando, creditando ao policial a potencialidade de converter seu olhar para outro, mais humano e humanizador em relação às comunidades e seus moradores.

Por seu turno, o olhar da comunidade deve também sofrer uma metanoia, uma mudança de perspectiva sobre o estado, suas instâncias e representações formais. A concepção de uma sociedade em confronto deve ser substituída por outra, que conviva com a diversidade e se permita enveredar pelo caminho do aprendizado, identificando a polícia como parte integrante, necessária e colaborativa, não como opositora. Na arte desafiadora do convívio, essa realidade poderá ser tangenciada.

É necessário que os papéis sejam repensados, desconstruídos, e soerguida outra realidade na relação entre morador e policial. Por outro lado, o papel do Estado não deverá ser restrito à atuação por intermédio da Secretaria de Segurança. A aproximação e relação horizontalizada, pretendida entre os dois principais atores do campo estudado, não depende apenas da presença de uma unidade de polícia como única representação do governo, mas das demais secretarias que exercem poder propositivo e construtivo nas áreas desassistidas das comunidades, como educação, saúde, urbanismo, cultura.

No momento em que as comunidades encontram somente no poder paralelo um acolhimento de suas necessidades emergenciais, ainda que de forma apenas conjuntural e imediata, e não de forma que solucione as debilidades sociais em sua raiz, torna-se justificável que apenas o defendam e encarem a presença policial, como representante do poder do Estado, como algo apenas ameaçador a quem lhe garante uma sobrevivência um tanto mais digna. E, nesta posição, os indivíduos percebem na figura policial a concretização e

afirmação de contrariedade e opressão, como se o quadro social que os favorece, uma suposta segurança oferecida pelo poder paralelo, devesse ser banida, o que lhes lançaria mais profundamente no abandono. Assim, se não houver, por parte do Estado, uma garantia de infraestrutura mais complexa, voltada a atender aos anseios e necessidades básicas da população em seu cotidiano, falar de política de proximidade seria apenas um discurso vazio, e a não-aceitação da instituição policial permaneceria, em prol do poder paralelo considerado como elemento salvador. Os conflitos seguiriam impedindo uma interação horizontal.

Seria um grande salto para a consolidação da cidadania dessas localidades que a subordinação do atual programa não fosse restrita à área da segurança civil, mas se estendesse às demais, sinalizando para uma política de inclusão e inserção de frentes que visam à dignificação dos sujeitos, à harmonização social e à estruturação adequada do ambiente. Assim, tornar-se-ia possível a concretização de um ideal de justiça e paz sonhado há algum tempo para o Estado do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASHCROFT, Patrick. **A história da Polícia Militar do Rio de Janeiro, parte IV: Unidades de Polícia Pacificadora**. In: <https://riononwatch.org.br/?p=11428>. Acesso em: 12 ago. 2020.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: UNESP, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

GARAU, Marilha Gabriela Reverendo. **Uma análise das relações da Polícia Militar com os moradores de uma favela ocupada por UPP**. In: Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro, vol. 8, n. 3, 2017, p. 2106-2145.

MANNHEIM, K. **Ideología y utopia**. Madrid: Aguilar, 1958.

MISSE, Daniel Ganem; CARVALHO, Rodrigo Mattos de. **Policiamento comunitário no Rio de Janeiro**, p. 6670-6681. In: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/daniel_ganem_misse.pdf. Acesso em: 16 ago. 2020.

MORAES, Joysj; MARIANO, Sandra R. H.; FRANCO, Andrea Marinho de Souza. **Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) no Rio de Janeiro: uma história a partir das percepções e reflexões do gestor responsável por sua implementação**. In: Revista Administração Pública. Rio de Janeiro, mar/abr. 2015. p. 493-518.